



**PORTARIA Nº 023/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005; e

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor com anuência da Administração Municipal.

**CONSIDERANDO** a análise feita pela Divisão de Recursos Humanos – DRH/PMSJP/PA, através da “**Certidão de Tempo de Serviço para ‘LICENÇA-PRÊMIO’, de Nº 035/2018**”, sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

**CONSIDERANDO** que o servidor completou em **15/05/2016**, o primeiro decênio, estando apto a gozar de licença-prêmio.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o servidor municipal **PABLU RICARDO R DE FREITAS**, Agente Administrativo, Mat.: 00798, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **15/02/2019 a 14/06/2019**.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, 15 de fevereiro de 2019.

DIRCEU  
BIANCARDI:59629  
053268

Assinado de forma digital por  
DIRCEU  
BIANCARDI:59629053268  
Dados: 2019.02.18 15:24:33  
-03'00'

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra.

**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração